

Cemig Geração e Transmissão S.A. CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 63ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 14-02-2008, às 15h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12° andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Marcio Araujo de Lacerda / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) a revisão do Projeto SE Volta Aquisição de Transformadores Elevadores, autorizando abertura/continuidade do(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/ contratação do(s) serviço(s); e, b) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a celebração do Contrato com a Sá Carvalho S.A., com a interveniência da CEMIG e após a aprovação do Poder Concedente, visando a prestação de serviços do Centro de Operação do Sistema CEMIG GT-COS, que estabelecerá as condições, procedimentos, responsabilidades técnico-operacionais e comerciais que irão regular a prestação dos serviços, com prazo de cinco anos, entrando em vigor a partir da data da sua celebração, após aprovação do Poder Concedente, e retroagindo seus efeitos desde 22-08-2006, data da descontratação do COS/CEMIG pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, assim permanecendo até o termino deste período ou até a extinção da concessão de transmissão da Cemig GT ou, ainda, por solicitação de qualquer das Partes; b) a anuência prévia e expressa da Cemig GT à cessão e transferência pela Duke Energy International - Geração Paranapanema S.A., em favor de sua controladora, Duke Energy International, Brasil Ltda., de todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Compromisso para Realização dos Estudos de Viabilidade, datado de 29-06-2007, relativo a empreendimentos de geração da bacia hidrográfica do rio Doce, bem como a celebração do Termo de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações do referido Termo de Compromisso, permanecendo inalteradas e em pleno vigor todas as suas cláusulas e condições previstas; c) a anuência pela Cemig GT, por meio da celebração de um contrato de compra e venda, da transferência da totalidade das ações de propriedade da CEMIG na Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A.-ECTE, na Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.-EATE, na Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.-ETEP, na Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.-ERTE e na Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.-ENTE, pelo valor contábil dessas participações expresso em outubro/2007, bem como que a Cemig GT substitua a CEMIG em todos os documentos e contratos celebrados pela CEMIG, por ocasião da aquisição das ações da Schahin Holding S.A. e exclusivamente relacionados àquela operação, tais como Acordos de Acionistas, Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, Acordo de Voto com a Brascan Brasil Ltda., Contratos de Financiamento, além dos respectivos Termos de Anuência e Submissão ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica e os futuros Termos Aditivos aos Contratos de Concessão que refletirem unicamente a presente alteração societária; d) a celebração do Convênio de Adesão ao Prosaúde



Integrado da Cemig-PSI, entre a Cemig, Cemig D, Cemig GT e Forluz, para regular a oferta do plano de assistência em saúde aos participantes da patrocinadora, com vigência de até sessenta meses a partir da sua celebração, mantendo inalterados os montantes orçamentários e as formas de correção originalmente contratadas; e) a celebração do Contrato de Sublocação de área no Edifício Júlio Soares, em Belo Horizonte-MG, entre a Cemig, Cemig D e Cemig GT e a empresa vencedora do pregão realizado para contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e outros serviços correlatos, para instalação do posto de atendimento, com interveniência e anuência da Forluz, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado por até quarenta e oito meses, mediante celebração de termos aditivos, no limite máximo de sessenta meses; e, f) a celebração do Décimo Primeiro Termo Aditivo aos Contratos n^{os} 4570007924-530 e 4570008039-510, com a Confederal Vigilância e Segurança Ltda., visando a prorrogação, em caráter excepcional, dos serviços de vigilância para as instalações da Empresa em Belo Horizonte e Contagem, por até mais doze meses, ajustando, em consequência, o custo total do contrato, a ser rateado da seguinte forma: 35% para Cemig GT e 65% para Cemig D. III- O Conselho encaminhou à KPMG Auditores Independentes, para exame, o Estudo Técnico de Viabilidade da Compensação de Créditos Tributários. IV- O Conselho ratificou: a) a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 4570007808, com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais-EMATER/MG, visando ajustar o valor da alocação anual de recursos financeiros, no período compreendido entre 2008 e 2010, para execução dos trabalhos de assistência técnica, extensão rural e bem estar social aos reassentados da UHE Irapé; b) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Memorando de Entendimentos, com Furnas Centrais Elétricas S.A.-Furnas, Odebrecht Investimentos em Infra-Estrutura Ltda.-OII, Construtora Norberto Odebrecht S.A.-CNO, Andrade Gutierrez Participações S.A.-AGP e Fundo de Investimentos em Participações da Amazônia Energia-FIP, para alterar o prazo para que a AGP, Cemig GT e FIP manifestem sua eventual divergência quanto ao lance ofertado no Leilão Aneel 05/2007 referente à exploração da UHE Santo Antônio e sistema de transmissão associado e a consequente transferência de sua(s) participação(ões) no Capital Social da Madeira Energia S.A.; bem como do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Ressarcimento e Rateio de Despesas, com Furnas, OII, CNO, AGP e FIP, para alterar o prazo para análise e eventual contestação de relatório previsto no citado Contrato; c) a celebração dos convênios com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais, do Estado de São Paulo e do Estado de Goiás, nos Municípios onde foram indicadas instituições participantes do Programa AI6% - Formando Cidadãos 2007, para repasse, àqueles Conselhos, das doacões, aos Fundos da Infância e da Adolescência – FIA, pelos empregados da Cemig, Cemig D e da Cemig GT, pelo prazo de até onze meses; e, d) a celebração do Termo de Cessão de Direitos e Obrigações do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão-CUST nº 11/2001, entre a Companhia de Tecidos Norte de Minas-Coteminas e a Coteminas S.A., tendo a Cemig GT e a Companhia Vale do Rio Doce como intervenientes anuentes, referente ao Aproveitamento Hidrelétrico Porto Estrela, visando a transferência da Coteminas para a Coteminas S.A. de todos os direitos e obrigações do referido Contrato. V- Retiradas da pauta as seguintes matérias: a) celebração do Convênio de Cooperação Técnico-Científica com o Centro de Gestão



Estratégica de Tecnologia-CGET, visando à execução do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Cemig GT-ANEEL, Ciclo 2005/2006; e, b) Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Cemig GT-Aneel - Ciclo 2005/2006. VI- O Conselheiro Carlos Augusto Leite Brandão absteve-se de votar a proposta referente à celebração do Convênio de Adesão ao Prosaúde Integrado da Cemig-PSI, mencionada no item II, alínea "d", acima. VII- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Wilton de Medeiros Daher votaram contra as propostas mencionadas no item III, alíneas "a", "b", "c" e "d", supra. VIII- O Presidente comunicou a renúncia do Conselheiro Suplente Eduardo Leite Hoffmann, desde 31-01-2008, conforme carta em poder da Companhia. X- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Wilton de Medeiros Daher; o Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Morais; o Superintendente Tarcísio Andrade Neves; e, representantes da Roland Berger Strategy Consultants teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Marcio Araujo de Lacerda, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Antônio Adriano Silva, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilson Nélio Brumer, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Henrique Schuffner Neto, Francisco de Assis Soares e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Morais; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, Conselheiro Fiscal; Tarcísio Andrade Neves, Superintendente; representantes da Roland Berger Strategy Consultants; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros